



PROMULGADO EM:

18/05/2023

Presidente


Câmara Municipal de Floresta

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado nesta data por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

Floresta-PE, 18/05/2023


Agente Administrativo
(Matrícula 31 11)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Ementa: Aprova a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Floresta, representada por seus Vereadores, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sobre o processo **TC nº 21100504-6**, e, sendo assim, fica aprovada com ressalvas a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Floresta, Gestor **Ricardo Ferraz**, relativa ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Floresta-PE, 18 de maio de 2023.

MESA DIRETORA:


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO

Presidente

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO

Vice-Presidente


ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA

1º Secretário


PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR

2º Secretário